



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.573 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a pavimentação da rua Recife no bairro Bela Vista

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras tem uma população de 155.193 habitantes, segundo os dados do IBGE (2020) e com este quantitativo vê-se a necessidade de mobilidade urbana.

Considerando que o artigo 7º, inciso XVIII e alínea (a) da lei Orgânica do município determina que:

Art. 7º - Compete ao Município

XVIII - executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



Considerando ainda que para justificar os impostos pagos pela população, é necessário que o município preste um serviço regular que atenda as necessidades básicas dos munícipes.

Segundo moradores da rua Amazonas, quando chove o acesso às residências fica prejudicado devido aos alagamentos. Além disso, sabe-se que o asfalto é vetor de padronização para as calçadas. Como não há pavimentação, as calçadas são construídas sem padrão de altura, o que dificulta a circulação de pessoas idosas, deficientes ou com outras comorbidades.

Diante do exposto. Este vereador indica.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR